

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2006

(*) Portaria/MEC nº 55, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal de Uberlândia		UF: MG
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23000.005682/2003-01		
SAPIEnS Nº: 20031003343		
PARECER CNE/CES Nº: 390/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/11/2005

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

A Fundação Universidade Federal de Uberlândia solicitou a este Ministério em 9 de junho de 2003, a renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

A Fundação Universidade Federal de Uberlândia, com sede e foro na cidade de Uberlândia/MG, cumpriu as exigências dos incisos III e IV do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta do Registro SAPIENS nº 20031003343-A.

A Universidade Federal de Uberlândia, criada pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, foi federalizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº 6.532/78.

Por meio do Decreto nº 62.261, de 14 de fevereiro de 1968, foi criada a Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, anterior à Universidade Federal de Uberlândia, para ministrar o curso de Medicina, reconhecido pelo Decreto nº 74.363, de 07 de agosto de 1974. A renovação de reconhecimento do curso, pelo prazo de três anos, ocorreu por força da Portaria MEC nº 1.806, de 31 de outubro de 2002, com base no Parecer CNE/CES nº 878/2000.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Alberto Schanaider e Stella Regina Taquette. A visita à IES ocorreu no período de 3 a 5 de junho de 2004.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório de Avaliação nº 6.970, no qual se manifestou favorável à renovação de reconhecimento pleiteada.

- **Mérito**

A Comissão de Avaliação informou que a Universidade Federal de Uberlândia foi criada em 14 de agosto de 1969, sob a forma de fundação de direito privado. Posteriormente ocorreu a fusão de várias unidades isoladas que ministravam ensino superior na cidade. Em 24 de maio de 1978, a Instituição foi federalizada, tornando-se pública. A IES ministra atualmente 31 cursos.

(...)

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

A Comissão informou que, recentemente, ocorreu mudança na coordenação do curso. Existe uma efetiva cooperação entre o antecessor e o atual coordenador, o que facilita a condução das atividades atribuídas a este. Dessa forma, a coordenação do curso passa por um período de adaptação, sendo necessária atribuição de maior carga horária para o exercício de suas funções.

O relatório da Comissão aponta a existência das deficiências que se seguem:

- *há restrições para contratação de pessoal técnico-administrativo. Tal situação se tornará crítica dentro de alguns anos, tendo em vista as aposentadorias e a ausência de perspectiva de renovação dos quadros atuais;*
- *inexistem políticas de assistência ao funcionário técnico-administrativo, que não tem acesso ao atendimento médico e odontológico nas unidades ou instalações assistenciais da IES;*
- *não há incentivo à qualificação, fato agravado pelo número insuficiente de funcionários, que não permite o afastamento, sob pena de paralisação do serviço;*
- *não há mecanismos de nivelamento;*
- *a política de assistência estudantil não contempla o projeto institucional e nem atende às diretrizes, posto que se limita a iniciativas modestas e de baixo impacto. Menos de 10% dos alunos usufrui alguma modalidade de bolsa, incluindo-se alimentação. Há apenas três bolsistas de iniciação científica, fato este que interfere com os objetivos e metas contidos no planejamento curricular;*
- *o acompanhamento de egressos é ainda incipiente.*

A Comissão considerou meritória a iniciativa de concessão de bolsas relacionadas à participação discente em projetos de aprimoramento curricular, a exemplo do PIBEG.

A Comissão considerou que o projeto pedagógico do curso de Medicina está bem estruturado, considerando-se as alterações promovidas a partir de 2000. Apesar disso, o currículo segue uma estrutura rígida, centralizado no professor, no modelo clássico de aulas teóricas e de sobrecarga horária em todos os períodos. A dicotomia básico-profissional é evidente.

Há forte inserção de atividades em modelos de práticas assistenciais, centralizadas no Hospital das Clínicas, no decorrer do ciclo profissional.

No ano de 2004 os alunos do curso foram inseridos em Programas de Saúde da Família, evidenciando-se a necessidade de mais consolidação e de interação com as políticas de saúde pública, para a realização de definições e de ações conjuntas.

O modelo curricular contempla a interdisciplinaridade, alcançada apenas pontualmente. A grade curricular, em diversos momentos, apresenta inadequação em

relação à proposta pedagógica e, muitas vezes, o que é preconizado não é atingido. Os diversos cenários se fragmentam, representados por destaques de conteúdo individualizado, os quais não contemplam o lado formativo. A obtenção de uma nota favorável na prova dilui a efetiva preocupação com a assimilação do conhecimento e o desenvolvimento de competências.

As atividades nas enfermarias e no pronto-socorro possuem supervisão deficiente, muitas vezes limitada à participação do médico residente, o qual assume o papel de avaliador do aluno sem a devida qualificação para tal.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem não é regular e contínuo, o que interfere na coerência entre o sistema de avaliação e a concepção do curso.

O perfil do egresso é bem delimitado, em consonância com as diretrizes curriculares. Não obstante, muitas vezes o perfil é resultante de ações individuais e do empenho dos alunos. Isso ocorre, com alguma frequência, sem supervisão ou por meio de utilização de trabalho acadêmico com predomínio da mão de obra em tarefas assistenciais, desvinculadas das propostas pedagógicas do modelo curricular.

A Comissão considerou que os alunos não são instados a participar de projetos de iniciação científica, e tais atividades decorrem de iniciativas próprias. O modelo institucional valoriza a assistência, em detrimento da pesquisa, apesar do número elevado de doutores que compõem o corpo docente.

As disciplinas optativas são limitadas a duas. A ausência de espaço na grade curricular e a personalização do professor impedem a expansão dessa modalidade de ensino.

A Comissão ressaltou que os programas de saúde da família irão exigir uma inserção mais precoce do aluno na rede, hoje restrita ao Internato. Nesta etapa do curso há sobrecarga de atividades e plantões e o futuro modelo proposto caminha para a expansão do Internato por mais dois anos, sem que tal dimensionamento seja detalhado com clareza.

A Comissão informou que existe proposta de implementação de um novo modelo curricular, no primeiro semestre de 2004, de concepção inovadora. Esse procedimento demanda uma discussão mais ampla com todos os segmentos envolvidos e a superação de obstáculos tradicionalmente impostos por setores mais conservadores da Instituição.

Conforme relatório, o médico que atende no Hospital das Clínicas não tem, contratualmente, obrigatoriedade de atuar nos processos de ensino e aprendizagem. Tal fato constitui uma incoerência, tendo em vista que se trata de um hospital universitário. A independência do Hospital, com direção própria desvinculada regimentalmente do curso de Medicina, gera alguns conflitos de interesse, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Dimensão 2 – Corpo Docente

A maioria dos docentes possui grande experiência profissional prática na área em que atuam. Alguns professores contam com boa qualificação acadêmica, com títulos de mestre e de doutor. Outros, porém, possuem apenas especialização.

Existe plano de progressão na carreira docente. Contudo, não há possibilidade de ascensão à categoria de professor titular, devido ao grande número de profissionais e à falta de perspectiva institucional para a abertura de novas vagas para professores. De acordo com informações obtidas, o Conselho Universitário estabeleceu um número de docentes para cada unidade acadêmica e, no caso da escola médica, este quantitativo já ultrapassa o dobro do limite.

O apoio à produção científica e à participação em eventos é muito limitado. Apesar disso, existem professores extremamente dedicados à atividade de ensino de graduação, a exemplo de um ex-reitor que atua com entusiasmo em sala de aula, utilizando equipamentos de multimídia em tempo real, modelo pedagógico participativo e proporcionando um ensino de qualidade.

A Comissão destacou que alguns professores apresentam bom nível de publicação científica. O desempenho em sala de aula é bom, porém, tradicional, sem correlação teórico-prática. Há pouca atuação na orientação de trabalhos de iniciação científica e de extensão. A supervisão docente em atividades práticas no Internato está aquém das expectativas.

Conforme relatório, considerando-se o número de docentes titulares e a impossibilidade de contratação de novos professores para o curso de Medicina, em decorrência da decisão do CONSUN, há uma grande possibilidade de que, em curto prazo, ocorra a paralisação de inúmeras atividades curriculares, devido à falta de recursos humanos qualificados.

Instalações

Conforme relatório de avaliação, as salas de aula são em número suficiente, em regular estado de conservação. Há poucos gabinetes de trabalho para os professores. Não há espaços de convivência para os alunos. Os recursos audiovisuais são insuficientes, pois há poucos equipamentos de multimídia, ressaltando-se que, devido ao custo elevado, a aquisição desses equipamentos é muito difícil para uma instituição federal.

A biblioteca conta com boas instalações físicas, sendo ampla, clara e arejada. Possui mobiliário e espaço razoáveis para estudo em grupo, mas não há sala de estudo individual.

Existe bom acervo de livros e um adequado nível de informatização. Contudo, o número de microcomputadores não atende de forma eficiente à demanda dos alunos do curso de Medicina. O acervo eletrônico de periódicos é de qualidade, e, atualmente, está limitado ao portal Capes. Em decorrência, não há mais aquisições de revistas indexadas.

O pessoal administrativo está capacitado para dar suporte a todas as atividades do setor.

A Comissão informou que as instalações dos laboratórios são boas, principalmente no Hospital, tornando-se excelentes em alguns serviços, como nos berçários, com equipamentos suficientes.

A Unidade de Saúde da Família não dispõe de instalações adequadas. Não há laboratórios de habilidades e o laboratório de informática atende à demanda com dificuldade.

Em alguns setores, o número de técnicos de apoio é reduzido.

A Comissão destacou que é necessário melhorar o espaço físico do PSF e buscar recursos para investimentos em laboratórios de habilidades e de informática.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensões Avaliadas	Conceitos
Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino de Graduação	CMB
Dimensão 2. Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional	CMB

<i>Dimensão 3. Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.</i>	CMB
--	------------

A Comissão Avaliadora emitiu o seguinte parecer final:

O Curso de Medicina da UFU é tradicional, sem integração básico-profissional, centrado no professor e com todos os problemas advindos desta dicotomia teórico-prática. Os cenários de prática médica existentes oferecem aos estudantes uma enorme possibilidade de aprendizado, que estão sendo mal aproveitados, devido ao excesso de trabalho assistencial sem supervisão adequada, em detrimento de atividades com maior envolvimento acadêmico, incluindo discussão teórico-científica com os docentes, participação em projetos de pesquisa, etc. Há um esforço efetivo da Faculdade, em todos os níveis (coordenação, corpo docente e discente), no projeto de mudança curricular. Este, já em fase final de planejamento, com algumas propostas já colocadas em prática (internato em 18 meses, participação no PSF) tem possibilidades de ser implementado, desde que superadas algumas adversidades. O corpo docente é qualificado, porém, precisa se envolver mais em atividades de pesquisa e ampliar suas publicações científicas. A infra-estrutura de um modo geral é adequada, mas carece de investimentos para manutenção e aquisição de novos equipamentos. O corpo discente reivindica uma maior participação junto aos colegiados, com objetivo de aprimorar o Curso. As dimensões avaliadas demonstram tratar-se de um Curso que busca formar um médico com perfil generalista que atenda as necessidades de saúde da população. Recomendamos a renovação do reconhecimento do Curso e uma oportuna verificação das mudanças curriculares propostas.

A Comissão de Avaliação deixou de anexar ao seu relatório a matriz curricular do curso de Medicina e, na relação do corpo docente apresentada, não consta a área de concentração da titulação obtida pelos professores.

A SESu, com base no Relatório SESu/DESUP/COSUP nº 2.066/2004, acima transcrito parcialmente, manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento pleiteado.

Após discussão sobre processos de renovação de reconhecimento de cursos superiores, considerando a edição da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7/7/2005, publicada no DOU de 8/7/2005, seção 1, pág. 5, a Câmara de Educação Superior deliberou, por unanimidade, aplicá-la a todos os processos de renovação de reconhecimento de curso que vierem a ser analisados por este Conselho, exceto a aqueles que se enquadrarem no que estabelece o parágrafo único, art. 4º, da referida Portaria.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Universidade Federal de Uberlândia, com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria Ministerial nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 24 de novembro de 2005.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente